

PORTARIA Nº 42.772/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2641, 2642 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	8573	01/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA BALBINA PEREIRA SOUZA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELISANGELA CRISTINA TABORDA	5499	03/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ROSA PICHETH - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA LEONI WOJCIK	973	09/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ROSA PICHETH - SUBSTITUINDO MARIA LUIZA RIBEIRO PADILHA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
NEUDJA LAILMA DA SILVA CARVALHO	3700	25/07/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - MANOEL BANDEIRA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
OLIVIA MARIA LIMA PEREIRA	2574	26/07/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES - SUBSTITUINDO LARYSSA LITYNSKI SCHUATSPA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
SUELI TEREZINHA DE PAULA BARFKNECHT	9608	10/08/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO CINEIDE AMARAL DA FONSECA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

----- Continuação PORTARIA Nº 42.772/2016 Pág: 2 -----

MARCOS FERNANDES RUTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO